

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2024 | Edição: 251 | Seção: 3 | Página: 86

Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PGFN Nº 23/2024

Instaura procedimento de consulta pública para obter sugestões para o aprimoramento da minuta de dispõe sobre o processamento da primeira fase da transação individual na cobrança de créditos judicializados de alto impacto econômico objeto de negociação no Programa de Transação Integral - PTI, instituído pela Portaria Normativa MF nº 1.383, de 29 de agosto de 2024, com base no Potencial Razoável de Recuperação do Crédito Judicializado - PRJ.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) decidiu instaurar procedimento de consulta pública com o objetivo de colher subsídios para a minuta de Portaria que disporá sobre "o processamento da primeira fase da transação individual na cobrança de créditos judicializados de alto impacto econômico objeto de negociação no Programa de Transação Integral - PTI, instituído pela Portaria Normativa MF nº 1.383, de 29 de agosto de 2024, com base no Potencial Razoável de Recuperação do Crédito Judicializado - PRJ."

Com o intuito de ampliar o debate e colher mais sugestões, a PGFN entende relevante a realização da consulta pública.

Os interessados poderão encaminhar sugestões e comentários até o dia 31 de janeiro de 2025, por meio de formulário eletrônico, cujo link de acesso está disponível no sítio da PGFN, na opção "Consulta Pública". Alternativamente, para visualizar a Minuta, acesse <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/acesso-a-informacao/consultas-publicas>; e, para consultar o Formulário, acesse [<https://forms.gle/cAgcoG1VkpBZXSrN9>].

As sugestões e comentários recebidos serão analisados e poderão servir de base para a alteração do ato normativo sob consulta.



Em 30 de dezembro de 2024

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.